

CONSÓRCIO MOGIANO

A partir do relatório de divergências encaminhado a prefeitura, serão selecionadas as unidades imobiliárias a serem medidas em campo na próxima etapa, segundo o estabelecido a seguir:

- Apuração das respectivas áreas edificadas com processo automatizado, a partir do desenho da projeção dos telhados e das coberturas das mesmas, com o desconto do beiral padrão definido pelos técnicos da prefeitura, e a identificação do número de pavimentos de cada geometria;
- A área obtida por esse processo foi comparada com os valores das áreas edificadas existentes no banco de dados do cadastro imobiliário da prefeitura de Mogi Mirim.

Conforme definido pelos técnicos da prefeitura, serão selecionadas para medição em campo as unidades imobiliárias que apresentarem diferença maior do que 20% (vinte por cento) comparado com a área construída cadastrada no banco de dados do cadastro imobiliário da prefeitura. Foi adotado para essa finalidade o padrão de beiral de 60cm, definido em conjunto com os técnicos da prefeitura.

- Não serão objeto de medição em campo as unidades imobiliárias enquadradas nas seguintes situações:

- ✓ Os terrenos não edificadas;
- ✓ Os edifícios condominiais verticais residenciais e comerciais; e
- ✓ Os imóveis que apresentarem área total construída com diferença a menor que 20%, comparados entre os dados do Cadastro de Imóveis da Prefeitura e o apurado através do desenho das edificações sobre as novas ortofotos (2024), descontadas as áreas definidas pela Administração Municipal.

As unidades nas situações acima serão consideradas como atualizadas pela Prefeitura Municipal.

A vetorização das edificações foi feita em ambiente SIG no Sistema Central de Informações Cadastrais – SCIC, é formato final será entregue a prefeitura em CAD e SHP de todas as edificações e terrenos visíveis nas ortofotocartas, a partir da projeção dos telhados ou cobertura das mesmas, já descontado a projeção do beiral de 0,60 centímetros onde existir.

A seguir a figura 09 mostra o cálculo das áreas construídas das edificações por lote e a comparação com a área construída existente no banco de dados do cadastro imobiliário da prefeitura, também foram incluídas no cálculo uma coluna que informa o tipo da área construída se ela é nova ou se é um acréscimo, e outras duas colunas com a diferença entre a área construída desenhada e a existente no banco de dados da prefeitura, e o percentual de diferença em relação ao existente no banco de dados da prefeitura.

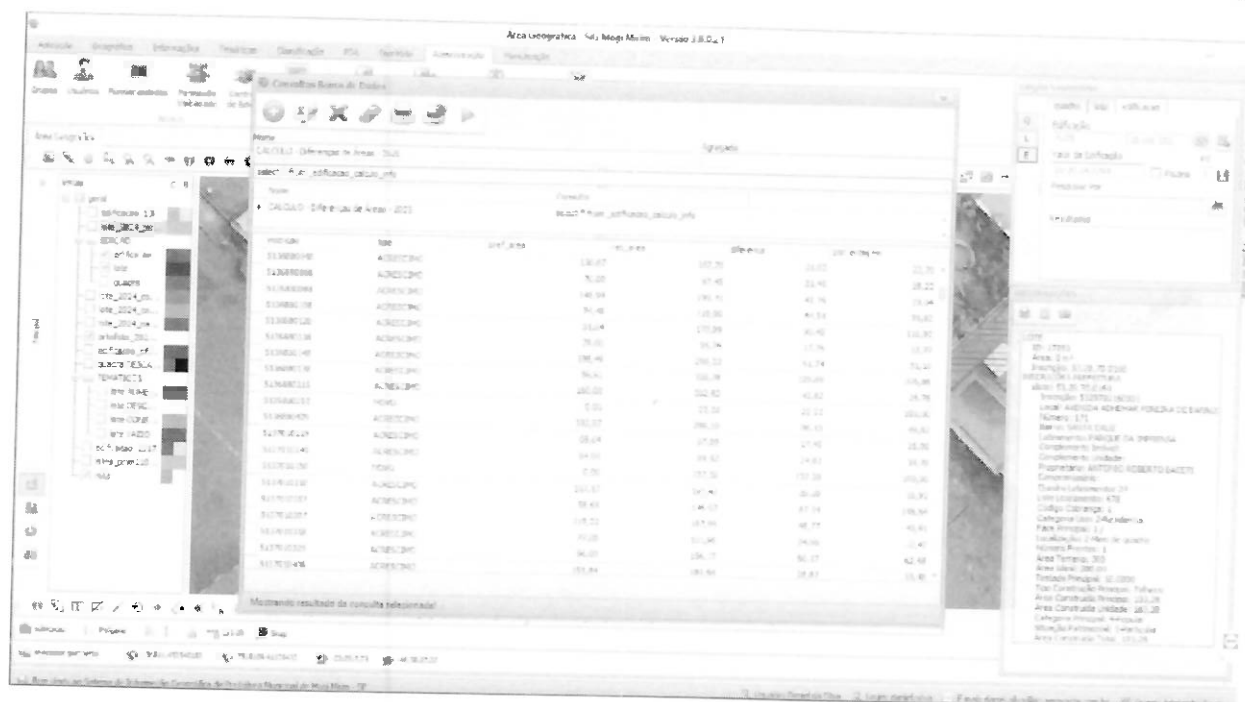


Figura 9 - Tela do SCIC com visualização da comparação do cálculo das áreas construídas por lote e o existente no banco de dados da prefeitura

Diante do exposto, afirmamos que as atividades referentes à **Verificação e Seleção das Edificações para Medição em Campo** (Item 4.3 do Cronograma físico-financeiro), foi finalizada no relatório de serviços do mês de fevereiro de 2025.

O número de unidades imobiliárias que passaram pela fase de Verificação e Seleção das Edificações para Medição em Campo, foi de 2.700 (Duas mil e setecentas) unidades imobiliárias.

Esta atividade foi finalizada, conforme o quantitativo de unidades prevista, no cronograma físico-financeiro do projeto.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

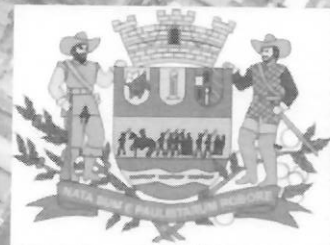
Diante do exposto, neste documento o Consórcio Mogiano afirma estar em evolução em várias atividades do projeto, solicitando o faturamento referente ao item descrito abaixo:

- Vetorização e Cálculo de Áreas Construídas, (Item 4.2 do Cronograma físico-financeiro). Referente a 6.500 Unidades Imobiliárias.
 - Valor R\$ 76.050,00 (Setenta e seis mil e cinquenta reais).
- Verificação e Seleção das Edificações para Medição em Campo, (Item 4.3 do Cronograma físico-financeiro). Referente a 2.700 Unidades Imobiliárias.
 - Valor R\$ 15.795,00 (Quinze mil e setecentos e noventa e cinco reais).

Valor total para faturamento: **R\$ 91.845,00 (Noventa e um mil e oitocentos e quarenta e cinco reais).**

Por fim, o Consórcio Mogiano agradece à Prefeitura pela colaboração ampla com o repasse de informações para execução do projeto e apoio técnico na resolução de questionamentos e definições necessárias.

MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
CONTRATO Nº 092/2024
PROCESSO SEI Nº 999135.000001/2024-82



Relatório de Atividades
Itens

- 5.3 100% das vias mapeadas**
- Item 6. Atualização da planta genérica de valores**
- Item 9.1. Treinamento**
- Item 9.3 Suporte e Manutenção**
- Item 9.4 Certidões**

EXECUÇÃO: CONSÓRCIO MOGIANO

CONSÓRCIO MOGIANO



MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM – SP

CONTRATO Nº 092/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 999135.000001/2024-82

CONTRATADA: CONSÓRCIO MOGIANO

OBJETO GERAL: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS CARTOGRÁFICOS, CONTEMPLANDO: (I) LEVANTAMENTO AEROFOTOGRAMÉTRICO DIGITAL; (II) MAPEAMENTO MÓVEL TERRESTRE 360°; (III) GEORREFERENCIAMENTO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS; (IV) RECADASTRAMENTO TERRITORIAL IMOBILIÁRIO DA ÁREA URBANA; (V) RECADASTRAMENTO TÉCNICO-COMERCIAL DO SAAE E (VI) IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÕES GEOGRÁFICAS - SIGWEB APLICADO AO CADASTRO TERRITORIAL MULTIFINALITÁRIO DO MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM/SP

Item 5.3 100% das vias mapeadas

Item 6. Atualização da planta genérica de valores

Item 9.1. Treinamento

Item 9.3 Suporte e Manutenção

Item 9.4 Certidões

Data da emissão 24/02/2025